



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.041/2016

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 926/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

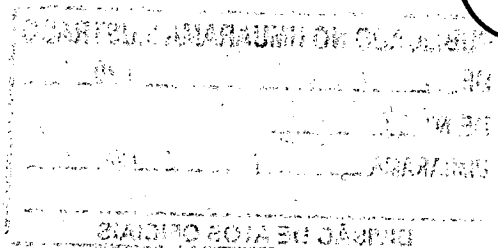
Art. 1º. Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 926, de 05 de abril de 2016, publicada no "Jornal Umuarama Ilustrado", do dia 06 de abril de 2016, Edição nº 10.637.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2016


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Abril 120 16
DE Nº 10.650
UMUARAMA, 25 04 120 16
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS